

**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 53.4/2023**

referências:	Protocolo SICCAU nº 1825150/2023
INTERESSADOS:	Presidência, Assessoria de Comunicação
Assunto:	Encaminhamentos sobre Ação de divulgação de ATHIS

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS - CAU/MG, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 04 de setembro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais”.

Considerando o disposto no o art. 99-A do Regimento Interno do CAU/MG que explicita as atribuições da CATHIS-CAU/MG.

Considerando o Plano de Ação 2021-2023 do CAU/MG onde consta a ação nº 2.1.16 – PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS.

Considerando a DCATHIS 52.1.5 que solicitou reunião com agência de publicidade contratada pelo CAU/MG, Assessoria de Comunicação e Gerência Geral do CAU/MG.

DELIBEROU

1. Encaminhar as Apresentações padrões da CATHIS-CAU/MG para a Assessoria de Comunicação para que seja realizada uma revisão das apresentações com objetivo de torná-las temáticas, envolvendo os temas: a) Residência em ATHIS; b) Ações e convênios junto às prefeituras e órgãos para fomento e aplicação da lei 11.888 de 2008; c) Convênio do CAU/MG; d) Retrofit e reformas habitacionais e urbanas; e) Sustentabilidade.
2. Solicitar ao Assessor de Comunicação a verificação de viabilidade de elaboração de vídeo institucional profissional apresentado alguns dos premiados no Edital ATHIS do CAU/MG, com a possibilidade de elaboração de duas versões, um vídeo curto e um longo.
3. Proceder com os devidos encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Ciência.	5 dias
2	Assessoria de Comunicação do CAU/MG	Atendimento às solicitações desta Deliberação.	Até 02/10/2023, data da próxima reunião CATHIS-CAU/MG



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Rosilene Guedes Souza- <i>Coordenador</i>	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca - <i>Coord. Adjunto</i>	X			
Felipe Colmanetti Moura- <i>Membro Titular</i>	X			
Carlos Eduardo Rodrigues Duarte - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Rosilene Guedes Souza - Coordenadora CATHIS- CAU/MG

Diogo U. Braga - Assessor CATHIS-CAU/MG